



## I FESTIVAL DE MÚSICA SERTANEJA RAIZ (MODA DE VIOLA)

### **DO OBJETIVO:**

O objetivo do “I Festival de Música Sertaneja Raiz (moda de Viola)” é resgatar e valorizar as raízes musicais do município, incentivar os intérpretes da Música Sertaneja no Estilo Raiz e favorecer a presença da cultura popular.

### **DA APRESENTAÇÃO**

☒ APRESENTAÇÃO SERÁ EM MODO DE CANTORIA DE CANÇÕES EXCLUSIVAS da Música Sertaneja no Estilo Raiz (MODA DE VIOLA) e **compreenderá em uma única fase que será de apresentação na data 07/09/2018 com início às 19h, com os 30 participantes inscritos regularmente no festival;**

☒ **Serão premiados os 03 (três) primeiros classificados pelo júri;**

☒ **Todos deverão confirmar sua presença com 01 hora de antecedência de sua apresentação no dia da apresentação;**

☒ **Não será permitida se dirigir ao público ou a mesa julgadora, quando já adentrado ao palco, porém serão toleráveis ajustes de microfones e instrumentos;**

☒ **Será concedido o tempo de 05 (cinco) minutos ao(s) intérprete(s), a contar da entrada no palco, inclusive com ajustes de microfones e instrumentos e sua apresentação;**

☒ **Os participantes deverão ser pontuais e uma vez que chamados deverão comparecer**

**imediatamente sob pena de desclassificação;**

### **DA PREMIAÇÃO**

☒ Os candidatos serão premiados de acordo com a pontuação obtida (soma de todos os pontos dados por todos os jurados);

1º LUGAR: R\$ 1.000,00

2º LUGAR: R\$ 500,00

3º LUGAR: R\$ 300,00

## **DOS CRITÉRIOS**

- ☒ Para que o candidato participe do “I Festival de Música Sertaneja Raiz (moda de Viola)” ele deverá ser maior de 14 anos e deverá apresentar autorização dos pais;
- ☒ As músicas interpretadas deverão, obrigatoriamente, ser no estilo sertanejo raiz;
- ☒ Só será permitida apresentação do instrumento viola de 10 cordas.

## **DESCLASSIFICAÇÃO**

Serão automaticamente desclassificados:

- ☒ Inscrições que não estejam completamente preenchidas;
- ☒ Os candidatos que desrespeitarem o regulamento deste festival;
- ☒ Os inscritos que desrespeitarem os horários de apresentação.
- ☒ O candidato que não tiver instrumento com captação ativa com jack de saída P10 ou XLR;

## **DO JULGAMENTO**

- ☒ A COMISSÃO JULGADORA será constituída de 05 (cinco) membros, de notável conhecimento musical;
- ☒ Os candidatos serão submetidos a julgamento pelos seguintes critérios:
  - o Interpretação: presença e postura de palco;
  - o Vocalismo: voz, afinação, ritmo, dicção;
  - o Musicalidade: arranjo e melodia.

## **DA PONTUAÇÃO**

As notas serão dadas de 0 (zero) a 100 (cem), para cada item do julgamento;

- ☒ O Critério para desempate respeitará a seguinte ordem: Interpretação, Vocalismo e Musicalidade;
- ☒ As notas serão dadas após a apresentação, com pontuação de 0 a 100, não valendo frações.

## **PENALIDADES:**

1 - O CANDIDATO QUE ULTRAPASSAR O TEMPO MÁXIMO DA APRESENTAÇÃO PERDERÁ 1 PONTO NA PONTUAÇÃO GERAL;

2 - O CANDIDATO QUE NÃO CONCLUIR NO TEMPO MÍNIMO DA APRESENTAÇÃO PERDERÁ 1 PONTO NA PONTUAÇÃO GERAL;

3 - O CANDIDATO QUE ESQUECER A LETRA DA CANÇÃO PERDERÁ 1 PONTO NA PONTUAÇÃO GERAL;

4 - O CANDIDATO QUE REALIZAR A APRESENTAÇÃO COM O INSTRUMENTO DESAFINADO PERDERÁ 1 PONTO NA PONTUAÇÃO GERAL;

5 - O CANDIDATO QUE ALTERAR A LETRA DA CANÇÃO PERDERÁ 1 PONTO NA PONTUAÇÃO GERAL;

#### **REGULAMENTO:**

1 - CANDIDATO PRECISA SABER TOCAR VIOLA CAIPIRA E/OU VIOLÃO;

2 - CANDIDATO PRECISA SABER CANTAR E INTERPRETAR CANÇÕES DO GÊNERO SERTANEJO RAIZ conhecido popularmente como música caipira seguindo fielmente a Letra da canção escolhida, em música, não alterando texto contido na composição original.

3 - APRESENTAÇÃO poderá ser de forma INDIVIDUAL OU EM DUPLA;

4 - O TEMPO DE APRESENTAÇÃO SERÁ DE NO MÁXIMO 5 MINUTOS;

5 - NÃO SERÁ ACEITA NA APRESENTAÇÃO MÚSICA MEDLEY (POU PORRI)

6 - SÓ SERÁ ACEITO INSTRUMENTOS QUE TENHA Captação Ativa COM JACK DE SAÍDA P10 OU XLR;

#### **INCENTIVO**

O CANDIDATO QUE FICAR EM PRIMEIRO LUGAR FARÁ UMA APRESENTAÇÃO E/OU SHOW NO TEMPO DE 1h NA DATA 08/09/2018 NO HORÁRIO 19h NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS E TERÁ UMA ENTREVISTA NA RÁDIO CANAÃ FM PARA DIVULGAÇÃO DO SEU TRABALHO NO TEMPO DE 15 MINUTOS NA DATA 08/09 às 10h

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

☒ A organização do evento não se responsabilizará por pertences (instrumentos, roupas, bolsas, etc.), deixadas nas dependências do palco;

☒ O apresentador anunciará somente o nome do participante omitindo qualquer comentário sobre os mesmos;

☒ Todo o material (planilha de notas, ficha de notas e resultados) usado na apuração, ficará

Arquivado na Secretaria de Turismo e Cultura sob a responsabilidade da Organização ;

☒ A inscrição implica na aceitação dos termos citados no presente regulamento;

☒ Os casos omissos ou não esclarecidos serão resolvidos pela Comissão Organizadora;

☒ As decisões da Comissão Julgadora são irrevogáveis e irrecuráveis.

## **DAS INSCRIÇÕES**

☒ PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: 13 a 31/08/2018

Local: Site da Prefeitura de Santa Teresa, [www.santateresa.es.gov.br](http://www.santateresa.es.gov.br)

☒ Os participantes deverão tomar conhecimento do Regulamento do Festival no site da prefeitura, preenchendo a Ficha de Inscrição, disponível online no site da prefeitura; vagas limitadas = 30 vagas.

☒ Ao preencher a inscrição, o candidato deverá informar a música e os respectivos compositores, para o dia da apresentação;

☒ A ficha de inscrição deverá ser preenchida de forma legível;

☒ Não serão aceitas inscrições que não estiverem corretamente preenchidas ou com dados incompletos e que não atendam as determinações do Regulamento;

☒ Não poderão ser inscritos pot-pourris e nem músicas inéditas.

## **INFORMAÇÕES :**

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Santa Teresa

Email: [assessoria.turismo@santateresa.es.gov.br](mailto:assessoria.turismo@santateresa.es.gov.br)

Tel.: 27 32591344, 99926-6249, 99819-7048